## ANEXO I MODELO DE PROJETO

## I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (OBJETO)

Nome do Proponente:	
Nome do Representante Legal (caso PJ):	
CPF/CNPJ do proponente:	
Responsável técnico/artístico	
Nome do Projeto:	
Natureza (pessoa física, grupo, pessoa ju	ırídica):
Área:	Produto:
Classificação etária das atividades do	Valor total do Projeto:
projeto:	
Duração do projeto (pré-produção, pro	dução, atividades e encerramento): (OBS.:
duração mínima 6 meses)	
Bairros e regiões atendidas no Município	e ou Plataforma Virtual:
Núcleo Artístico que representa:	
Resumo:	

### II. CRONOGRAMA do PROJETO

Descrever **todas** as ações que serão executadas em cada mês de execução de seu projeto. Preencher com os meses relativos à duração total do seu projeto. **Atenção: Não altere** para os nomes dos meses (Ex: Janeiro, Fevereiro etc.)

Item	Descrição das ações	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
01							
02							
03							
04							

OBS.: Limite mínimo de execução: 06 meses / limite máximo de execução: 10 meses.

### III. ETAPAS DO PROJETO (até 2000 caracteres com espaço)

Detalhar **todas** as ações que serão executadas com as devidas estratégias e propostas para alcançar os objetivos.

# IV. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES DO PROJETO (apresentações previstas, lançamentos, oficinas, workshops, exibições, cursos etc.)

ATIVIDADE PREVISTA	DURAÇÃO (MIN)	QUANTIDADE	CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA	LOCAL PREVISTO	PÚBLICO PREVISTO

Obs.: Este quadro serve para auxiliar no entendimento de seu projeto e é o documento válido e OBRIGATÓRIO sobre as atividades que o proponente definiu para alcançar o objetivo

#### V. CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO DO PROJETO

As despesas relativas às atividades do projeto devem ser divididas nas parcelas financeiras correspondentes (Inicial – 80% do valor total do projeto e Final – 20% do valor total do projeto)

Item	Descrição da Despesa	Mês	Quant.	Valor Unitário	1ª Parcela (relativa aos 80% dos recursos)	50% do tempo do projeto (para fins de relatório	2ª Parcela (relativa aos 20% dos recursos)	Valor Total
						Parcial)		
1								R\$ 0,00
2								R\$ 0,00
3								R\$ 0,00
4								R\$ 0,00
5								R\$ 0,00
6								R\$ 0,00
7								R\$ 0,00
Valor '	Total				R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Atenção, não são permitidas:

- a) Despesas não previstas no projeto, especificadas na planilha V. Cronograma Físico Financeiro;
- b) Custos administrativos que se configurem como taxa de administração;
- c) Pagamento de despesas bancárias com exceção de taxa de manutenção da conta corrente e tributos que venham a incidir sobre os recursos destinados ao projeto.
- d) Pagamento de juros e atualizações monetárias decorrentes de quitação das despesas com atraso quando da responsabilidade do proponente.

- e) Transferência de recursos do Fundo Municipal de Cultura para outras contas que não a exclusiva do projeto;
- f) Efetuar qualquer transação bancária não relacionada ao projeto na conta aberta exclusivamente para movimentação dos recursos pelo projeto;
- g) Gastos com transporte e combustível, a exceção de contratação de empresas de prestação de serviços (de van, táxi ou assemelhados), que só poderão ser realizados no município de São José dos Campos e comprovados por notas fiscais e recibos;
- VI. PLANILHA DE COTAÇÃO DAS DESPESAS (orçamentos prévios exclusivos para a aquisição de produtos e bens permanentes)

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR (r\$)	EMPRESA	TELEFONE	CONTATO
01						
02						

Assinatura do Proponente